

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
De
LAJE



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA



PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 032, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

“CONCEDE LICENÇA PREMIO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em especial ao que dispõe a Lei Complementar 1/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 03(TRÊS) meses do dia 03/02/2023 até 05/05/2023 ao servidor **JOÃO DOS SANTOS CRUZ**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Laje. Referente ao 4º período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal